

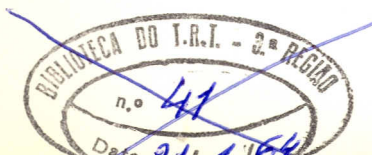
MOZART VICTOR RUSSOMANO

Professor da Faculdade de Direito de Pelotas (Universidade do
Rio Grande do Sul) e Juiz do Trabalho

Pequeno Curso de Direito do Trabalho

1956

JOSÉ KONFINO — EDITOR
Av. Erasmo Braga, 227, 1.º andar
Caixa Postal 2746 — Enderço teleg.: KONFINO
RIO DE JANEIRO



1.^a AULA

**A CONDIÇÃO JURÍDICA DOS ASSOCIADOS
DE SINDICATOS**

SUMARIO: 1. — Direito de associação e de sindicalização. 2. — Requisitos da sindicalização. 3. — Sindicalização de menores, mulheres e estrangeiros. 4. — Os que não se podem sindicalizar. 5. — Condição jurídica dos associados de sindicatos. 6. — Sindicalização livre e sindicalização obrigatória. 7. — Unidade e pluralidade sindical. 8. — Representação dos associados pelo sindicato. 9. — Escolha do sindicato mais representativo.

2.^a AULA

**A CONDIÇÃO JURÍDICA DOS ASSOCIADOS
DE SINDICATOS**

(conclusão)

SUMÁRIO: 1. — Liberdade sindical. 2. — Classificação dos associados de sindicatos. 3. — Direitos dos associados de sindicatos. 4. — Direitos dos dirigentes de sindicatos. 5. — Deveres dos associados de sindicatos. 6. — Deveres dos dirigentes de sindicatos. 7. — Perda da condição de sindicalizado. 8. — Perda voluntária da condição de sindicalizado. 9. — Perda involuntária da condição de sindicalizado. 10. — Conclusão.

3.^a AULA

CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

SUMÁRIO: 1. — Relação de trabalho e relação de emprego. 2. — Regime da escravidão. Regime da servidão. Regime das corporações. Regime das manufaturas. Regime do salaríato. 3. — Dependência econômica, técnica, hierárquica e social. 4. — Teoria anti-contratualista e teoria contratualista. 5. — Definição e características do contrato individual de trabalho. 6. — Conclusão.

T. P. T. 3a Região
BIBLIOTECA

4.^a AULA

CONTRATOS COLETIVOS DE TRABALHO

SUMARIO: 1. — Origens do contrato coletivo de trabalho. 2. — Consagração consuetudinária do contrato coletivo de trabalho. Consagração legislativa do contrato coletivo de trabalho. 3. — Evolução histórica, no Brasil, do contrato coletivo de trabalho. 4. — Síntese legal e doutrinária, a respeito do instituto, dentro do ponto de vista brasileiro. 5. — A natureza jurídica do contrato coletivo de trabalho. 6. — Pouco uso prático do contrato coletivo de trabalho. 7. — Fatores que determinam o pequeno uso do contrato coletivo, no Brasil. 8. — Conclusão.

5.^a AULA

**NOÇÕES GERAIS SÔBRE A JUSTIÇA
DO TRABALHO**

SUMÁRIO: 1. — “Common law” e legislação codificada. 2. — Sistemas americanos de solução dos conflitos de trabalho. 3. — Solução administrativa e solução jurisdicional. 4. — Solução do conflito de trabalho na jurisdição especial ou na jurisdição comum. 5. — A organização paritária da justiça do trabalho. 6. — Crítica da organização paritária da justiça do trabalho. 7. — Características da justiça do trabalho. 8. — Competência da justiça do trabalho. 9. — Natureza jurisdicional das decisões proferidas em dissídios coletivos. 10. — Solução do problema. 11. — Conclusão. 12. — Encerramento do Curso.